



000354

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

ATA DE ABERTURA E JUGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052026002**

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala da Comissão de contratação, localizada no Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, Baião/PA, reuniram-se o senhora Marcia Regina Gomes da Silva, o senhor Nildo dos Santos Trajano a senhora Hosana Vieira Linhares da Silva todos designados pela Portaria nº 309/2026-GP, de 14 de janeiro de 2026 (cópia juntada nos autos do processo administrativo), para realizar os procedimentos relativos ao qual deram abertura e julgamento da documentação Proposta e de Habilitação do Pregão Presencial nº 002/2026-PMB, processo administrativo nº 0032026002, cujo objeto trata-se: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE E UMA MOTONIVELADORA, CONVÊNIO Nº 984006/2025, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA”**; os procedimentos estão com fundamento legal na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Registra-se que houve atraso no início da sessão presencial em razão de os equipamentos necessários ao seu regular andamento estarem em uso no momento previsto, impossibilitando o início no horário originalmente estabelecido. Registra-se como também a presença do senhor Paulo Victor Farias Cunha-Diretor de Comunicação. Iniciando a fase de credenciamento constatou-se as seguintes empresas: MÔNACO DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.024.583/0001-04, com sede na Rodovia BR 316, KM 6, S/N, Bairro Àguas Lindas, município de Ananindeua, estado do Pará, neste ato representada por Procuração o Sr. FERNANDO HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da CNH Nº 04091210808, Cédula Identidade nº 5323454 PC/PA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 003.620.892-21, residente e domiciliado Conjunto Pindorama, nº 20, Bairro Quarenta Horas, município de Ananindeua, CEP: 67.120-295, estado do Pará e a empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.241.313/0001-02, com sede na Rodovia



000355

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

PA 150, KM 3,2, município de Nova Marabá, estado do Pará, neste ato, representada por Procuração o Sr. SEBASTIÃO ABEILARDO DE ANDRADE GOULART, brasileiro, portador da CNH N° 04420658500, portador do RG: 662260 SSP/MG devidamente inscrita no CPF/MF: 217.390.056-00 residente e domiciliado na Rua Fortaleza, N° 33, Quadra n° 34, Bairro: Belo Horizonte, CEP: 68.503.560 município de Marabá, estado do Pará. Após analisadas pelos presentes foi identificada que a impresa MÔNACO DIESEL LTDA deixou de atender ao item 5.1.2 do edital (contrato social) direito pelo qual o licitante não poderá se manifesta-se na sessão. Por seguinte comunicou-se aos presentes o encerramento da fase de credenciamento das empresa declarando ambas Credenciadas. Prosseguindo aos trabalhos solicitou as preponentes as declarações complementares como configura os itens 7.2 nos seguintes subitens 7.2.1; 7.2.2; 7.2.3 do Edital; após analisadas pelos presentes foi identificada que a impresa MÔNACO DIESEL LTDA deixou de atender ao item 7.2.2 do edital (Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos); motivo esse a qual foi DESCLASSIFICADO. Prosseguindo aos trabalhos solicitou a preponente presente o envelope da Proposta (envelope I) após rubricados pelos presentes; deu-se prosseguimento à sessão. Em ato continuo foi iniciada a fase de negociação, nos termos do artigo 61 da lei 14.133/21 e do edital, realizou tratativas diretamente com o licitante como única até então CLASSIFICADA, visando à obtenção de melhores condições quanto ao preço ofertado e demais condições comerciais, que acatou a negociação, do valor inicialmente proposto conforme a tabela abaixo:

FASE DE LANCE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	V. INICIAL	V. FINAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE, A DIESEL COM CARROCERIA BASCULANTE MÍNIMO DE 6MP, TRACÇÃO 4X2, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2025, TRACÇÃO MÍNIMA 4X2, ZERO QUILOMETRO, EQUIPADO COM CARROCERIA BASCULANTE, PBT IGUAL OU SUPERIOR A 16.0000 KG, MOTOR DO VEÍCULO À ÓLEO DIESEL, COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 185CV; E. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS, COMPATÍVEL PARA IMPLEMENTO DE CARROCERIA BASCULANTE DE MÍNIMO DE 6MP, PNEUS E RODAS ORIGINAIS DE FÁBRICA.	1	UND	R\$ 713.000,00	R\$ 709.000,00
2	MOTONIVELADORA NOVA, ANO/MODELO 2025 OU SUPERIOR, COM CABINE FECHADA, AR- CONDICIONADO E MOTORIZAÇÃO ENTRE 120 E 140 CV, MOVIDO A DIESEL, PESO OPERACIONAL, IGUAL OU SUPERIOR A 9.000 KG, TRANSMISSÃO MANUAL OU POWERSHIFT COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS À FRENTE E UMA RÉ.	1	UND	R\$ 804.000,00	R\$ 800.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.517.000,00	R\$ 1.509.000,00

Não havendo novas manifestações e estando a negociação encerrada. Ficou consignado para a Licitante ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.241.313/0001-02 o prazo para apresentar a proposta readequada perfazendo se o valor total de R\$ 1.509.000,00 (um milhão quinhentos e nove mil reais); perguntando a preponente informou em concordância com a Comissão de Contratação a adequação imediata para envio



000356

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

no e-mail informado no edital. Registra-se o envio da proposta readequada as 10.47 da data 06/02/2026 (anexa ao autos do processo), devidamente rubricada pelos presentes e conferida pelos membros da comissão de licitação; fato esse sanado. Encerrada a fase de julgamento das propostas e a fase de negociação, passou-se à fase de habilitação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a licitante ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.241.313/0001-02. Procedeu-se a abertura do Envelope II (habilitação) para a devida análise da documentação de habilitação apresentada, em conformidade com as exigências previstas no edital e nos termos da Lei nº 14.133/2021, abrangendo a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira. Durante a análise da documentação, notou a ausência das consultas nos cadastros exigidos (em empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992) nos subitens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 do Edital; em ato contínuo de acordo com o item 12.1 foi solicitado diligência das consultas exigidas, e sanado posteiramente. Após a verificação dos documentos, constatou-se que a licitante atende a todas as exigências de habilitação, sendo, portanto resultado declarada HABILITADO e vencedor do certame. Fica registrado a entrega do envelope I (proposta) da proponente MÔNACO DIESEL LTDA, CNPJ N° 05.024.583/0001-04. Concedida a palavra ao licitante para manifestação de intenção de recurso, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não houve manifestação, ficando registrada a ausência de intenção recursal. Em ato contínuo o Agente de Contratação juntamente com a Comissão de Contratação agradeceu a participação de todos e declarou-se o encerramento da sessão. Lavrando-se a presente ata. Eu, Hosana Vieira Linhares da Silva, digitei, conferi e subscrevo na data supra. Publique-se.

Marcia Regina Gomes da Silva / Hosana V. L. de Silva
MARCIA REGINA GOMES DA SILVA **HOSANA VIEIRA LINHARES DA SILVA**
Portaria 309/2026-GP Portaria 309/2026-GP

Nildo dos Santos Trajano
NILDO DOS SANTOS TRAJANO
Portaria 309/2026-GP




000357

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

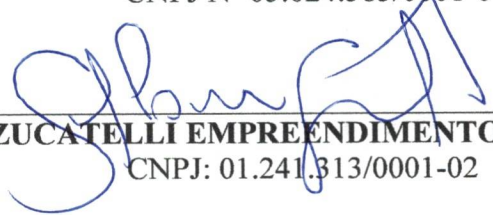
CONVIDADOS:


PAULO VICTOR FARIAS CUNHA
Diretor de Comunicação

LICITANTES:



MÓNACO DIESEL LTDA
CNPJ Nº 05.024.583/0001-0



ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.241.313/0001-02